

COMUNICADO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
"COMUNICADO
01/GAB.PRES/2016
São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
Exmo. Sr. Vice Presidente:
COMUNICO, com fundamento no artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que entre os dias 06 a 17 de janeiro de 2016, estarei ausente do Município, período em que Vossa Excelência estará à frente deste Legislativo Municipal.
Antonio Donato
Presidente"

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Segue reteficação, atas publicada no dia 18 de dezembro de 2015, página 125, coluna 1.

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA SETIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2015, TRIGÉSIMA PRIMEIRA PARA DISCUTIR A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove e trinta horas na Sociedade Amigos da Vila Formosa - Praça Dr. Sampaio Vidal, 77 - Vila Formosa, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para a realização de audiência pública, sob a presidência do Vereador Gilson Barreto e com a presença dos Vereadores Paulo Frange Juliana Cardoso e Sandra Tadeu. O Presidente anunciou que a audiência tinha por objeto a discussão acerca do Projeto de Lei nº 272/2015, que trata da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Anunciou, também, que a população pode acompanhar as discussões sobre o referido projeto através da TV Câmara (Canal 61.4 – TV Digital e 13 – Net) ou no link “Auditórios Online” do portal da Câmara ou mesmo apresentar contribuições no hotsite (http://www.camara.sp.gov.br/zoneamento/). O Presidente convidou para compor a mesa: Quintino Simões Pinto – Subprefeito de Aricanduva Vila Formosa e Joice Reis – Arquiteta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que fez uma breve explanação acerca do projeto. O Presidente concedeu a palavra aos inscritos dentre o público presente e, posteriormente ao Vereador Paulo Frange que assumiu a Presidência dos trabalhos, que em seguida passou a palavra aos demais membros da mesa para as considerações finais. Estavam presentes os interpretes de líbras: Ivete Ferreira e Geraldo Souza do Educalíbras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da transcrição desta audiência pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas Registro Escrito” e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/”. Para constar, nós, Elaine Gonçalves Gavioli, Inamar Alves de Sousa, Mario Sergio Horta, secretariando os trabalhos e lavramos a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2015, TRIGÉSIMA SEGUNDA PARA DISCUTIR A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas no Colégio Nossa Senhora de Fátima - Rua Tolstói de Carvalho, 250 – Vila Tolstói, reuniu-se a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para a realização de audiência pública, sob a presidência do Vereador Gilson Barreto. O Presidente anunciou que a audiência tinha por objeto a discussão acerca do Projeto de Lei nº 272/2015, que trata da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Anunciou, também, que a população pode acompanhar as discussões sobre o referido projeto através da TV Câmara (Canal 61.4 – TV Digital e 13 – Net) ou no link “Auditórios Online” do portal da Câmara ou mesmo apresentar contribuições no hotsite (http://www.camara.sp.gov.br/zoneamento/). O Presidente convidou para compor a mesa: Nereu Barreto – Subprefeito de Sapopemba e Joice Reis – Arqúiteta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que fez uma breve explanação acerca do projeto. O Presidente concedeu a palavra aos inscritos dentre o público presente e, posteriormente ao Vereador Paulo Frange que assumiu a Presidência dos trabalhos, que em seguida passou a palavra aos demais membros da mesa para as considerações finais. Estavam presentes os interpretes de líbras, do EducaLibras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da transcrição desta audiência pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas Registro Escrito” e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/”. Para constar, nós, Elaine Gonçalves Gavioli, Inamar Alves de Sousa Jr., Mario Sergio Horta, secretariando os trabalhos e lavramos á presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 9125/16
REMOVENDO “ex-offício” do Gabinete da Liderança de Representação Partidária do PSD para o 36º GV, JOÃO SANTO CARCAN, registro 50982, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, a partir de 05 de janeiro de 2016.
PORTARIA 9126/16
REMOVENDO “ex-offício” do 36º GV para o Gabinete da Liderança de Representação Partidária do PSD , PEDRO DA SILVEIRA COSTA NETO, registro 52228, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, a partir de 05 de janeiro de 2016.

PORTARIA 9127/16
SUSPENDENDO o expediente nos seguintes feriados, intervalos de feriados, pontos facultativos e recesso do fim do ano de 2016: 01/01, 25/01, 08 a 10/02, 25/03, 21 e 22/04, 26 e 27/05, 07/09, 12/10, 28/10, 02/11, 14 e 15/11 e 26/12 a 30/12. A compensação de horas, excetuando-se aquelas relativas aos feriados, dar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à suspensão do expediente. As horas não compensadas serão descontadas dos vencimentos, bem como as compensadas e eventualmente não usufruídas, por qualquer motivo, não serão objeto de indenização. Excetuum-se os serviços cujo funcionamento não possam sofrer solução de continuidade, a critério do Secretário Geral Administrativo e do Secretário Geral Parlamentar ou Secretário de cada área, a quem devem ser submetidas às escalas de plantão. O recesso do fim do ano fica condicionado ao encerramento das atividades legislativas. Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos em separado pela Mesa.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 39569/16
EXONERANDO, a pedido, ZENAIDE ANDRADE PERES DE OLIVEIRA, registro 230269, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 37º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 39570/16
NOMEANDO ANDRAÓS GEORGES EL GHORAYEB JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 7º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 39571/16
NOMEANDO RICARDO AUGUSTO LOMBARDI VILLARINO CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 4º Gabinete de Vereador.
Retificação da publicação do dia 05.01.16
Leia-se como segue e não como constou:
PORTARIA 39561/16
“NOMEANDO JAYME RIBEIRO SERVA JUNIOR....”

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/14) (VEREADOR CORONEL TELHADA – PSDB)

Altera a Resolução nº 02, de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre a Medalha Jânio Quadros e o respectivo diploma da medalha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Ficam criadas as honrarias Medalha Jânio Quadros e o respectivo Diploma da Medalha a serem concedidos, anualmente, pela Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente, realizada no dia 15 de setembro ou dia útil imediatamente posterior, aos guardas civis metropolitanos que mais se destacarem em ações benéficas à população paulista, às personalidades civis e aos militares da sociedade paulistana.

Art. 2º O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana encaminhará as sugestões de homenageados, observando-se:

I - aos cargos de Inspectores, em número de 15 indicações;
II - aos Subinspetores, em número de 10 indicações;
III - aos Guardas Civis Metropolitanos – GCM Classe Distinta, em número de 10 indicações, distribuídas entre os departamentos e/ou programas da Instituição;
IV - aos Guardas Civis Metropolitanos – GCM Classe Especial, em número de 10 indicações, distribuídas entre os departamentos e/ou programas da Instituição;
V - aos Guardas Civis Metropolitanos – GCM 1ª, 2ª e 3ª Classe, em número de 25 indicações, distribuídas entre os departamentos e/ou programas da Instituição;

VI - às personalidades civis, em número de 10 indicações;
VII - aos Policiais Militares, em número de 10 indicações.
Parágrafo único. As indicações serão acompanhadas do currículo do nominado e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de maio.

Art. 3º As indicações serão despachadas pela Presidência, que convocará a Sessão Solene nos termos do art. 1º da presente resolução.

Art. 4º A medalha, objeto desta resolução, constitui-se de: no anverso um escudo circular prata (branco) de 25 mm (vinte e cinco milímetros), ao centro a efígie oitavada e voltada à destra do Presidente Jânio da Silva Quadros, duplamente orlado, sendo o primeiro perfilado de goles e vazado, o segundo misto entre o vazado e o blau (azul), sendo que o esmaltado recebe em sua metade superior a inscrição em caracteres versais maiúsculos “MEDALHA” e na inferior “JÂNIO QUADROS”, tudo de prata; sobreposto a uma Cruz da Ordem de Cristo de 40 mm (quarenta milímetros) com seus esmaltes e metais próprios; sobreposto-de-tudo a um respelndor de ouro de 30 mm (trinta milímetros). No verso em ouro, ao centro o Brasão D’Armas da Cidade de São Paulo em suas cores próprias, circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos, na parte superior “GUARDA CIVIL”, e na inferior “METROPOLITANA” e “SÃO PAULO”, tudo de sable (preto). A medalha pendre de um listel de ouro com a inscrição maiúscula latina “NON DVCO DVCO” do mesmo, que arremata uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 40 mm (quarenta milímetros) de largura por 60 mm (sessenta milímetros) de altura, composta de cinco listras assim distribuídas: 1º azul com 8 mm, 2º amarela com 2 mm, 3º azul com 20 mm, 4º amarela com 2 mm, 5º azul com 8 mm. Ao centro desta fita, aplicado parte da sinistra um braço destro armado, empunhando um pendão de quatro pontas farpadas, carregado de uma cruz de goles, aberta, da Ordem de Cristo, içada em haste lanceada em acha d’armas, tudo em ouro.

§ 1º A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta e barreta.

§ 2º A miniatura terá 16 mm (dezesseis milímetros) de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

§ 3º A roseta terá 10 mm (dez milímetros) de diâmetro e as mesmas cores da fita da honraria. Será dividida em 4 (quatro) partes, contendo as cores azul e amarelo alternadas e opostas com seus esmaltes e metais próprios.

§ 4º A barreta terá 35 mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento por 10 mm (dez milímetros) de altura, obedecendo às cores da fita da honraria, tendo ao centro, escrito em branco, a inscrição em caracteres versais maiúsculos “GCM SP”, idêntica à barreta da medalha.

Art. 5º O Diploma da Medalha deverá ser subscrito pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana, bem como pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 6º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se a Resolução nº 02, de 14 de maio de 2014.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 1º A partir da publicação desta resolução, todos que foram homenageados nos anos anteriores pela Medalha Jânio Quadros serão contemplados com a roseta e a barreta.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/14)
(VEREADOR CORONEL CAMILO – PSD)

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Orlando de Almeida Filho, e fixa providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Orlando de Almeida Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/15)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à atriz, dramaturga, diretora teatral e militante Dulce Muniz e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Dulce Muniz.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/15)
(VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Wagner Vaelatti, pastor titular da Igreja Batista Boas Novas, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Wagner Vaelatti o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/15)
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Rafael Eduardo Fares Gualda, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Rafael Eduardo Fares Gualda o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/15)
(VEREADOR SALOMÃO PEREIRA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano a Luiz Carlos Motta, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Luiz Carlos Motta.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/15)
(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao vigésimo aniversário do Serviço Atende.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica cedida ao Serviço Atende a honraria em forma de Salva de Prata pela comemoração dos seus 20 anos.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/15)
(VEREADOR USHITARO KAMIA – PSD)

Dispõe sobre a outorga da láurea Salva de Prata ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/15)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Padre Dom Luigino Valentini, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Dom Luigino Valentini o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/13)
(VEREADOR RICARDO NUNES – PMDB)

Dispõe sobre a sustação do efeito do Decreto nº 54.571, de 08 de novembro de 2013, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 54.571, de 08 de novembro de 2013, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para desapropriação de imóveis particulares situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Adermar, necessários à implantação de terminal de ônibus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 13º andar – Sala 1305 – SGA 27– Equipe de Gestão de Patrimônio, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

14/20/2015 RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME NE FECAM 1/16 EP-PJ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

497/2015 – Excluindo os servidores Marina Branco de Araújo, reg. TC 727, Deisy Hissaco Kondo, reg. TC 584, e Gabriel Alves da Silva, reg. TC 529, do Quadro de Auditores Internos da Qualidade designado pela Port. 348/2002.

498/2015 – Promovendo o enquadramento de Jorge Cobos Martin, reg. TC 637, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 8, vencimento básico QTC-16, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 22.10.2015.

502/2015 – Promovendo o enquadramento de Walkíria Martins Giordano Fogaça, reg. TC 733, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-15, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 6.11.2015.